
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 051/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º Conceder ao Servidor deste Poder Legislativo Municipal, **JOSENILSON DA ROCHA**, 05 (cinco) meias-diárias para custeio de despesas referente à agenda programada no período de 25 a 29 de setembro de 2023, PARA PARTICIPAR da 9º MOBILIZAÇÃO NACIONAL DE VEREADORES, REALIZADA PELA ABRACAM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS, EM BRASÍLIA – DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 20 de setembro de 2023.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:C7BE7A4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2023. Edição 2869

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>